



PORTARIA G.P. N°.: 998, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

“Concede Licença Maternidade”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Art. 99 da Lei Municipal n.º.: 446/91, de 11 de Março de 1991, a Lei Municipal nº.: 2.744/2010, de 19 de abril de 2010 e no interesse da Administração Superior e Predominante,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JANE HONORIO DA SILVA**, registro funcional nº.: 103.368 ocupante do cargo de Chefe de Núcleo , Licença Maternidade por 06 meses, de 01/06/2016 a 27/11/2016.

Art. 2º - A licença de que trata esta Portaria será paga 04 (quatro) meses com recursos oriundos do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e 02 (dois) meses com recursos oriundos do Tesouro Municipal.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL